



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 139/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, junto à Secretaria de Saúde, a inclusão do Posto de Saúde Juarez Izaías Araújo (Novo Oriente) no regime de Terceiro Turno, em caráter de urgência.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretária de Saúde Vanderlange de Sousa Gomes, que seja incluído, em regime de urgência, o Posto de Saúde Juarez Izaías Araújo (Novo Oriente) no Serviço de Terceiro Turno, ainda que em caráter excepcional e temporário, enquanto perdurar o atual surto viral no Município.

A presente medida visa ampliar o atendimento à população no período noturno, contribuindo para a redução da superlotação da emergência do Hospital Municipal João Elísio de Holanda, da UPA da Pajuçara, bem como das demais Unidades Básicas de Saúde que já operam em regime de Terceiro Turno.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 24/02/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O Município de Maracanaú atravessa um período de aumento significativo na demanda por atendimentos médicos em decorrência do atual surto viral, o que tem provocado sobrecarga nas unidades de urgência e emergência, especialmente no Hospital Municipal João Elísio de Holanda e na UPA da Pajuçara.

Além disso, os Postos de Saúde que já funcionam no regime de Terceiro Turno vêm registrando alta procura, o que demonstra a necessidade de ampliação estratégica desse serviço para outras regiões do Município.

A inclusão do Posto de Saúde Juarez Izaías Araújo, localizado no Bairro Novo Oriente, beneficiará diretamente os moradores da Região do Grande Acaracuzinho, ampliando o acesso ao atendimento médico no período noturno, proporcionando maior resolutividade nos casos de menor complexidade e evitando que pacientes se



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

desloquem para unidades hospitalares por demandas que poderiam ser solucionadas na Atenção Primária.

A medida, mesmo que adotada em caráter excepcional, representa ação estratégica de saúde pública, promovendo descentralização do atendimento, redução do tempo de espera, melhoria na qualidade do serviço prestado à população e maior eficiência na gestão da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação, em caráter de urgência, visando assegurar melhor assistência à população maracanaense neste período crítico.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13405

